



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.4 12180

Nomeação de representantes governamentais para a composição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMPRua/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, em consonância com o contido no Decreto 2.405, de 15 de setembro de 2015, bem como o contido no protocolado nº 19.150.375-9,

## DECRETA:

- **Art.** 1º Ficam nomeados para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná CIAMPRua/PR, os representantes da Secretaria da Segurança Publica do Paraná SESP:
- I CLAUDIO MARQUES ROLIN E SILVA, RG nº 4.046.655-0, para Membro Titular, em substituição à DANILO ALEXANDRE MORI AZOLINI, RG nº 9.527.829-9.
- II DANILO ALEXANDRE MORI AZOLINI, RG nº 9.527.829-9, para Membro Suplente, em substituição à EMERSON CLEYTON DE SOUZA PINTO, RG nº 7.756.743-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR Governador do Estado JOÃO CARLOS ORTEGA Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO CARBONI Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

CRA/AM\*





Documento: 12180.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 14/09/2022 16:53.

Inserido ao protocolo 19.150.375-9 por: Marcia Daniela Pinto Brunet em: 14/09/2022 11:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 3ff5c2e5aa632a817b1c7d97add5f372.





## CASA CIVIL CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

**Protocolo:** 19.150.375-9

Assunto: Solicita substituição na titularidade da SESP no CIAMP RUA

Paraná

Interessado: CIAMP RUA PARANÁ

Data: 16/09/2022 12:02

## **DESPACHO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - CASA CIVIL

Feito Decreto no 12180 Publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE

Número: 11259 Data: 14/09/2022